



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 853/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar na importância de
R\$ 75.978.798,96 (setenta e cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo 1º, serão compensados nas seguintes condições:

- 1) Com anulação da importância de R\$ 16.451.798,96 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), nos termos do Art. 43 § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 nas dotações orçamentárias constantes do anexo I.
- 2) Com a reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios para o exercício de 1983, na importância de R\$ 59.527.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos e vinte e sete mil cruzeiros) conforme informação contida no Ofício Circular Secplan nº 370 de 28 de junho de 1983.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de outubro de 1983.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fls. 16, 16v, Lv. 18
Publicação: <u>O Delib</u>
nº 506 <u>page 5</u>
Edição de <u>20.10.83</u>
<u>A. Almeida</u> Servidor



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

A N E X O - I

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
Do Programa de Trabalho	Despesa	Reforço	Anulação
1000 - Câmara Municipal			
1010.01010012.001	3111	2.192.398,96	
1100 - Prefeitura Municipal			
1110.03070202.001	3111	17.885.000,00	
1130.03080212.001	3111	7.793.000,00	
1130.15824942.002	3113	8.000.000,00	
	3253		451.798,96
1130.15824952.003	3251	3.757.000,00	
	3252	946.000,00	
1130.15844942.002	3280	1.185.400,00	
1150.08421882.010	3111	7.200.000,00	
1150.08421881.008	4110		1.500.000,00
1150.08421881.010	4120		1.000.000,00
1140.15814871.006	4110		500.000,00
1160.10580212.018	3111	18.900.000,00	
1170.10580212.001	3111	6.030.000,00	
1170.13764482.020	3111	2.090.000,00	
1160.16885342.019	3111		8.000.000,00
1160.15915751.016	4110		5.000.000,00
T O T A I S		75.978.798,96	16.451.798,96

Adriana